

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fit Telecom: Internet de alta velocidade chega a Fernandópolis

Novo empreendimento traz conexão banda larga de maior qualidade, graças à tecnologia da fibra óptica

MARCELA BARBAR / LÍVIA CALDEIRA
contato@oextra.net

A internet está cada vez mais presente na vida das pessoas, oferecendo um volume sempre maior de dados. Se há dez anos baixar um vídeo de poucos minutos levava horas, atualmente conseguimos usar redes sem fio para realizar a mesma operação em poucos minutos.

Quando o assunto é conexão banda larga de maior qualidade, a fibra óptica tem se mostrado a melhor opção, ela representa hoje um dos maiores níveis de inovação de redes. O material permite a transmissão de dados e voz em longas distâncias, com pouca perda de sinal e qualidade, tudo com altíssimas velocidades. E é exatamente isso que a Fit Telecom proporciona aos fernandopolenses. Inaugurada na segunda-feira (21), a empresa representa mais que um novo empreendimento,

a marca simboliza uma iniciativa visionária: o provimento de acesso à internet por meio da revolucionária tecnologia de fibra óptica. De acordo com o proprietário Fabiano Gualberto Junqueira, o público pode esperar da Fit muito mais que um serviço excelente. "Nossos valores são simplicidade, atendimento humanizado, rápido, e transparência no acesso à tecnologia, para conectar as pessoas e facilitar suas vidas". Ele destaca também que o objetivo é mostrar que navegar na internet pode ir muito além de simplesmente usar as redes sociais. Em entrevista ao "O Extra.net", ele conta sobre as vantagens que a empresa oferece ao público.

O EXTRA: Como surgiu a Fit Telecom?

FABIANO: A empresa surgiu de uma indignação: o descaso de algumas operadoras com a conexão de seus clientes. Nasceu do sonho de criar uma empresa que fosse próxima de seus

consumidores; que oferecesse, além de um serviço excelente, mais simplicidade e transparência no acesso à tecnologia. Com essa visão, definimos nosso propósito empresarial e pessoal: Conectar pessoas, servindo tecnologia com simplicidade e transparência, facilitando suas vidas.



Equipe Fit Telecom: Matheus (vendedor), Fabiano (proprietário), Alex (gerente), Roberta (vendedora) e Larissa (vendedora)



A Fit Telecom está localizada na Rua Espírito Santo, 1183, no centro de Fernandópolis

com planos que chegam a 50Mbps. Isso aliado à qualidade do atendimento que o suporte online e presencial oferece, garante a satisfação dos clientes, que acabam se tornando parte da nossa família Fit.

O EXTRA: A empresa está presente em todas as redes sociais. Qual a importância disso para você?

FABIANO: Hoje, na era da informação, tudo evolui muito rápido e a empresa busca acompanhar essa tendência, sempre inovando e procurando melhorar. E para provar que em casa de ferro, o espeto não é de pau, a Fit Telecom está em todas as redes sociais, afinal, como provedor de internet que é, precisa conversar com o público também por meio do mundo virtual. Com postagens diárias, oferecemos conteúdo de relevância para os seguidores, seja pelo blog (blog.fittelecom.com.br), facebook (fb.com/fittelecom), instagram (@fittelecom) ou e-mail marketing, e isso, na minha opinião, forma uma rede muito próxima.

O EXTRA: Para vocês, qual a receita do sucesso?

FABIANO: Acredito que a Fit é a prova de que a internet aproxima as pessoas, além de ser um ótimo canal de comunicação. A procura por solucionar dúvidas pelo chat é ainda maior que pe-

lo telefone, e as vendas online só crescem, mês a mês. E a receita do sucesso acho que é a simplicidade, mesmo com o súbito crescimento. Tratar os clientes com humanidade e não como um número de protocolo é o nosso diferencial.

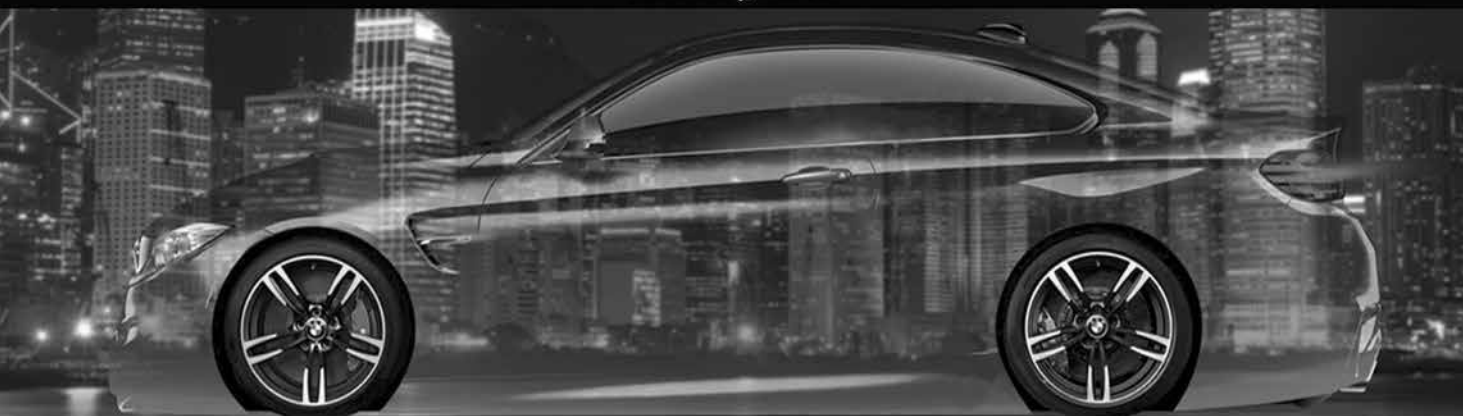
O EXTRA: Além da qualidade do produto, o que atrai o público?

FABIANO: A Fit busca conquistar seu público pela comunicação aberta e descolada, tem o intuito de provocar, chamar atenção, mostrar que a internet é muito mais que conversar pelo WhatsApp. Acho importante mostrar para as pessoas que o futuro da tecnologia chegou, promover essa imersão no novo, no virtual. E foi pensando nisso que decidimos criar uma loja conceito, na cidade de Birigui e agora aqui em Fernandópolis, onde são expostos os mais variados dispositivos de última geração. Mas a intenção não é vender, e sim apresentar como a internet é capaz de trazer conforto e praticidade à vida das pessoas. A Fit Telecom chegou para quebrar os estereótipos de provedores de banda larga, e pretende continuar levando conexão de qualidade, atendimento personalizado e comprometimento com a rede para o interior de São Paulo.



Café da manhã de inauguração da unidade de Fernandópolis foi realizado na última segunda

CRÍSTAL CAR LAVA JATO



° Troca de Óleo - Carro, Moto, Caminhão, etc...
° Higienização de Ar-Condicionado

(17) 99784-2211
Av. Bandeirantes, 1256

SOS Empresas

Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS

Admissional / Periódico / Demissional
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES

Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO

ELABORAÇÃO DE PPRA

ELABORAÇÃO DE LTCAT

ELABORAÇÃO DE PPP

TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com

(17) 3442-3751 (17) 98801-2763

Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP

Exames
pré-agendados
TODOS
OS DIAS



publicações



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP: 15650-000 - CNPJ: 45.112.224/0001-23

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO: 16/SL/2017 PROCESSO: 041/SL/2017 OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta para "Contratação de empresa especializada em Instalação e Fornecimento de Equipamentos e Produtos para condicionamento de Ar, conforme Termo de Referência" EMPRESA: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA - ME, CNPJ: 09.813.649/0001-04, vencedora do Lote: 01, no valor total de R\$: 13.130,00 (treze mil, cento e trinta reais).
Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 25 de agosto de 2017.
ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Uma publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.118.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.750 – DE 25 DE AGOSTO DE 2017
(Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino de Fernandópolis, de que trata a Lei Municipal nº 2.748, de 20 de fevereiro de 2003, com a seguinte composição:
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: IARA TERESINHA MOLINA
b) Suplente: LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO
II – Representante da Diretoria Regional de Ensino Estadual:
a) Titular: ROSÂNGELA CAPARROZ GARCIA
b) Suplente: LILIAN CESAR HERRERA TIMPORIM
III – Representante de Educadores das Escolas Públicas da Educação Infantil:
a) Titular: SIMONE CALDEIRA DA SILVA
b) Suplente: EULINDA DE FÁTIMA SORMANI TIMPORINI
IV – Representante dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
a) Titular: ELISANGELA SANTINA DA SILVA DUARTE
b) Suplente: CLEBER EDUARDO CESTARI
V – Representante de Pais da Rede Municipal de Ensino:
a) Titular: ANDRÉA MAGALHÃES PASSETI
b) Suplente: TIAGO ZANTEDESCHI MALERBA
VI – Representante de Pais da Rede Estadual de Ensino:
a) Titular: ALEXANDRE NERI DE OLIVEIRA
b) Suplente: ODAIR GRIGOLIN
VII – Representante dos Professores das Escolas Públicas Estaduais (APEOESP):
a) Titular: GILBERTO DE CARVALHO ASSUNÇÃO
b) Suplente: MISAEL ACÁCIO MARCONDES VAICEULIONIS
VIII – Representante dos Diretores das Escolas Municipais:
a) Titular: MIRIAN ROBERTA PEDRINI
b) Suplente: GILBERTO ABREU DE OLIVEIRA
IX – Representante de Educadores da Área da Educação Especial:
a) Titular: SILMARA NILDA ROSALEN
b) Suplente: SANDRA MARIA DA SILVA CARDOZO PAULIQUE
X – Representante de Educadores do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Titular: SILVIA REGINA BEMI SANTOMA
b) Suplente: DANIELA CRISTINA BRAMBILA DE OLIVEIRA
XI – Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:
a) Titular: ROBERTO ALVES GOMES
b) Suplente: LUIS CARLOS DA SILVA CAINELI
XII – Representante de Educadores do Ensino Superior:
a) Titular: MARIA JESUS DA CUNHA BORGES
b) Suplente: MARIA APARECIDA LAURINDO POLIZELLE
XIII – Representante do Poder Legislativo Municipal:
a) Titular: JESIEL BRUZADELLI MACEDO
b) Suplente: ELLEN CLAUDIA CARDOSO MARTINEZ DORETTO

Art. 2º Os trabalhos dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pela presente portaria, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.
Art. 3º Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO comporão a Comissão Coordenadora para a elaboração e/ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração, sob Coordenação Geral da Secretaria Municipal da Educação de que trata a Portaria nº 17.658, de 24 de maio de 2017.
Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão Coordenadora para a elaboração e/ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração será de 03 (três) anos, sendo permitida apenas 01 (uma) recondução.
Art. 4º Fica revogado o artigo 3º da Portaria nº 17.658, de 24 de maio de 2017.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.494, de 23 de maio de 2016.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 25 de agosto de 2017.
- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão
Uma publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.118.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.851 – DE 25 DE AGOSTO DE 2017
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2017, para os fins que especifica).
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A :
Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.560, de 21 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual/2017), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 96.455,40 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo		
02.06	Secretaria Municipal De Saúde		
02.06.01	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0021.2.038	Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde		
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit	R\$ 50.000,00	
	Fr: Tesouro		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 46.455,40	
	Fr: Tesouro		
	TOTAL	R\$ 96.455,40	

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo		
02.06	Secretaria Municipal De Saúde		
02.06.01	Fundo Municipal De Saúde		
10.122.0020.2.031	Manutenção Do Gab. Da Secretaria Da Saúde		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.177,87	
	Fr: Tesouro		
10.301.0021.1.028	Construções, Reformas E Ampliações De Prédios Do Fundo Municipal De Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00	
	Fr: Tesouro		
10.301.0021.2.038	Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde		
3.3.90.30	Material De Consumo	R\$ 30.000,00	
	Fr: Tesouro		
3.3.91.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.277,53	
	Fr: Tesouro		
	TOTAL	R\$ 96.455,40	

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2017, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 25 de agosto de 2017.
- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.
- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão
Uma publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.118.

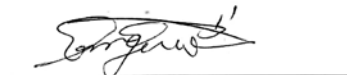
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE COMPANHIA DE FOLIA DE REIS, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM 08/09/2017.

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2012, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 08/09/2017, no salão Destinado a Eventos de Folia de Reis, Zona Rural, Município de Macedônia – SP. A convocação dar-se-á às 9h do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1º) constituição Associação de Companhia de Folia de Reis;
- 2º) apreciação e aprovação de Estatuto Social;
- 3º) eleição para os órgãos e dirigentes da associação;
- 4º) e a definição da sede provisória.

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Macedônia/SP., 22 de Agosto de 2017.


ERMÓGENIO BARBOZA DA SILVA
CONVOCANTE

Três publicações: Dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2017.
1ª publicação: Quinta-feira, dia 24 de Agosto de 2017.
2ª publicação: Sexta-feira, dia 25 de Agosto de 2017.
3ª publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.118.

ALUGA-SE
APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99644-6957.

IRMAND STA CASA MISERIC DE POPULINA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2016)

ISOLADO:1 - IRMAND STA CASA MISERIC DE POPULINA

Exercício de 2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.277,13	31.873,75	PASSIVO CIRCULANTE	98.420,48	115.627,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.844,85	28.112,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	27.433,13	41.785,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.844,85	28.112,66	PESSOAL A PAGAR	36.368,50	41.188,28
CAIXA	F 372,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	F 36.368,50	41.188,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F 12.472,85	28.112,66	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-8.935,37	596,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	367,19	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 596,84	596,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	367,19	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F -596,84	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO F	367,19	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P -8.275,10	0,00
ESTOQUES	4.065,09	3.761,09	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P -460,27	0,00
ALMOXARIFADO	4.065,09	3.761,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.533,39	41.886,10
MATERIAL DE CONSUMO	P 1.346,28	1.042,28	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	F 33.533,39	41.886,10
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P 2.718,81	2.718,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.453,96	31.956,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	270.200,55	270.900,39	VALORES RESTITUIVEIS	37.453,96	31.956,32
IMOBILIZADO	270.200,55	270.900,39	CONSIGNAÇÕES	F 37.453,96	31.956,32
BENS MÓVEIS	194.124,32	194.124,32	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.645,05	34.645,05
BENS DE INFORMÁTICA	P 8.071,91	8.071,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	4.945,18	4.945,18
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 7.050,71	7.050,71	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.945,18	4.945,18
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 179.001,70	179.001,70	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P 4.945,18	4.945,18
BENS IMÓVEIS	80.437,83	80.437,83	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	29.699,87	29.699,87
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 80.437,83	80.437,83	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	29.699,87	29.699,87
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.361,60	-3.661,76	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P 29.699,87	29.699,87
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-4.361,60	-3.661,76			
TOTAL	287.477,68	302.774,14	TOTAL PASSIVO	133.065,53	150.272,59

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	154.412,15	152.501,55
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	55.554,24	55.554,24
PATRIMÔNIO SOCIAL	55.554,24	55.554,24
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P 55.554,24	55.554,24
RESULTADOS ACUMULADOS	98.857,91	96.947,31
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	98.857,91	96.947,31
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 1.910,60	4.209,55
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 96.947,31	52.737,76
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	154.412,15	152.501,55
TOTAL	287.477,68	302.774,14

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	13.212,04	28.112,66	PASSIVO FINANCEIRO (107.952,69)* Restos não Processado(1.152,00)	109.104,69	118.633,47
ATIVO PERMANENTE	274.265,64	274.661,48	PASSIVO PERMANENTE	25.112,84	34.645,05
			SALDO PATRIMONIAL	153.260,15	149.495,62

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 894201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	37.844,14	34.645,05	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37.844,14	34.645,05
TOTAL	37.844,14	34.645,05			

APARECIDO DONIZETI DE OLIVEIRA
PROVEDOR
025.734.138-29

SEBASTIÃO LOURENÇO PAULA FILHO
CONTADOR
399.669.178-53

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.118.



DOE SANGUE
DOE VIDA
Apoio: **oextra**

publicações



SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS-SP
CNPJ: 63.893.796/0001-79 - Fundação: 08/10/1991

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, nos termos do Inciso "C" do Artigo 12 do Estatuto Social, vem através do presente convocar os filiados para participarem de Assembleia, com a seguinte pauta: a) apreciação da ata da assembleia anterior, b) apresentação da pauta de negociação da categoria de empregados que prestam serviços à bem do município de Fernandópolis através de entidades conveniadas (SAMU, CISARF E CAPS) e) Autorização para contratação com uma parte empregadora bem como organizar manifestações e movimento grevista em caso de insucesso na negociação. A Assembleia ocorrerá em primeira convocação as 14h30, e não atendendo o quórum em primeira convocação, será realizada em segunda as 15h00 com qualquer número de presentes no dia 05 de setembro de 2017, na sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), sito a Avenida Afonso Cáfaro, nº 1989, Higienópolis – Fernandópolis - SP. 26 de agosto de 2017.

CLAUDINEI ANTÔNIO SENHA
Presidente

Rua São Paulo, 1541 – Centro- Fernandópolis-SP – CEP: 15600-000.
1Fone: (17) 3442-4820 – E-mail: sind.servpmf@gmail.com

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.118.



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 064/2017 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 058/2017 DO EXECUTIVO APROVADO POR DOIS TERÇOS (2/3) EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Autoriza a concessão de uso da Lanchonete localizada no Estádio Municipal de Indiaporã "Querubino de Paula" e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, a título oneroso, mediante concorrência pública e contrato, o uso da Lanchonete existente no Estádio Municipal de Indiaporã "Querubino de Paula".

Art. 2º O edital de concorrência observará as disposições legais e os interesses públicos, sobretudo de conservação, higiene e segurança da lanchonete.

Art. 3º O preço mínimo pela concessão será de quatro (4) salários mínimos por ano.

Art. 4º O prazo da concessão será de cinco (05) anos, contados da data da assinatura do contrato.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado 24 de Agosto de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente 2017/2018

ALAEUTE FÉLIX DA SILVA 1º Secretário DONIZETH PAULINO DE MENEZES 2º Secretário

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.118.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONVITE Nº 023/2.017 - PROCESSO Nº 194/2017

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros presentes decide CLASSIFICAR o objeto da presente licitação para as seguintes empresas Calenti & Gonçalves Fernandópolis Ltda - ME., os Lotes 01, 05 e 06; Zantedeschi – Retífica de Motores Ltda., os Lotes 03 e 04, Devanir de Figueiredo – EPP., o Lote 02 .
Fernandópolis-SP., 25 de agosto de 2.017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.118.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONVITE Nº 023/2.017 - PROCESSO Nº 194/2017

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros presentes decide CLASSIFICAR o objeto da presente licitação para as seguintes empresas Calenti & Gonçalves Fernandópolis Ltda - ME., os Lotes 01, 05 e 06; Zantedeschi – Retífica de Motores Ltda., os Lotes 03 e 04, Devanir de Figueiredo – EPP., o Lote 02 .
Fernandópolis-SP., 25 de agosto de 2.017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

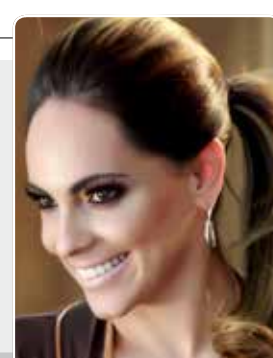
Uma publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.118.

Crônica

Fique solteira até...

• Por SANDRA MOREIRA

Coach de Relacionamento - Professora Acadêmica
Professora Pós-Graduação - Fernandópolis - Cronista Jornal O Extra.net - Fernandópolis
Mestrado - UTFPR - Tecnologia e Sociedade - e-mail: oisandramoreira@hotmail.com - whats: 017-99793-7448



Sua última experiência amorosa foi um desastre, felizmente o desamor aconteceu durante a relação tóxica e doentia. Ótimo, não existe saudade de nada e sim um alívio de não ter nenhum vínculo com essa pessoa. Motivo inclusive para comemorar pela iniciativa e coragem da sair de um relacionamento onde o amor e a felicidade deixaram de ser prioridade num mundo cheio de conexões amorosas ruins, que priorizam efemeridades como status, zona de conforto, filhos, relações sociais e principalmente o medo da solidão.

Dane-se o que as pessoas, amigos e familiares vão dizer. A vida é sua, as decisões a responsabilidade e as consequências quem sente é você. Portanto, tanto faz. Totalmente plausível assumir os erros, buscar evolução e seguir adiante em busca daquilo que te faz feliz.

"Preocupe-se mais com a sua consciência do que com sua reputação. Porque sua consciência é o que você é, e a sua reputação é o que os outros pensam de você. E o que os outros pensam, é problema deles.", autor desconhecido.

Coração sem lixo tóxico está purifi-

cado, reinventar-se é uma necessidade prazerosa a cada fase e descoberta que faz de você mesma. Felicidade, espiritualidade, positividade, criatividade, confiança nas suas capacidades e habilidades de lidar com o novo. Uma enorme paixão por suas realizações e obviamente pela nova versão de você mesma. Deleita deste momento de crescimento.

Agora é hora de ficar solteira até encontrar um relacionamento pelo qual vale à pena lutar. Até encontrar alguém cuja aura a energize automaticamente. Alguém que, apenas por ser ele mesmo, motiva-a a ser sua melhor versão. Mesmo quando estiverem longe, a própria ideia da pessoa e o vínculo especial que vocês compartilham trará alegria incrível, provocando boas vibrações.

Alguém que não esteja disposto a deixar você fugir. Alguém que a motive a fazer melhor, pensar mais e alcançar mais alto. Sonhar junto com você

Fique solteira até estar em um relacionamento no qual vocês possam discutir sem que isso signifique o fim do seu mundo. Alguém que a deixa louca, mas

nunca ao ponto de imaginar a vida sem ele. Alguém em quem você possa confiar, mesmo quando tudo fica difícil, mas você sente que tem um porto-seguro.

Fique solteira até encontrar o tipo de equilíbrio com outro ser humano que seja impossível de fabricar, porque é fundado em química, atração, desejo, amor genuíno que envolto com a sexualidade é uma explosão de prazer. Que entenda a raridade desta condição.

Que ele tenha a iniciativa de inserir você nas relações sociais e familiares como um macho alfa. Que o jeito de ser dos dois seja o motivo pelo qual escolheram de estarem juntos, felizes fazendo brincadeiras para rirem sem parar de qualquer bobagem. Que você seja a única na vida dele.

Até encontrar um relacionamento assim, espere. Você obteve crescimento, maturidade, independência à base do sofrimento. Proibido desacertar. Se você não fizer isso, vai perder o tipo de relacionamento que merece melhor "solteira sim", do que se acostumar com qualquer coisa inferior. Um grande abraço e um cheiro de alecrim.

publicações



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 062/2017 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017 DO EXECUTIVO APROVADO EM (2º) TURNO POR DOIS TERÇOS (2/3) EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Altera as Leis Complementares nº 005/2009 e 034/2015, dispondo sobre criação de Referências e alteração de Referência para os Cargos de Médicos no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo V da Lei Complementar nº 005, de 4 de agosto de 2009, ficando criadas no âmbito da administração Municipal as Referências 26, 27, 28, 29 e 30, passando o quadro de referência dos Servidores Públicos Municipais a vigorar conforme a nova redação do anexo V da escala de vencimentos juntada a esta lei;

Art. 2º Fica alterada a referência do cargo de Médico Atendente alterando o Anexo I, Quadro C, da Lei Complementar nº 005, de 4 de agosto de 2009, passando da atual referência 19/A para a referência 30/A;

Art. 3º Fica alterada a referência dos cargos de Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetra e Médico Pediatra, passando da atual referência 25/A para a referência 30/A, alterando o Anexo I, da Lei Complementar nº 034, de 28 de outubro de 2015.

Art. 4º Ficam alteradas, no que couber, a Lei Municipal nº 606/2013 (Plano Plurianual – 2014/2017), a Lei Municipal nº 833/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Municipal nº 905/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018) e a Lei Municipal nº 853/2016 (Lei Orçamentária Anual – 2017) para nelas fazer constar a execução do disposto na presente lei.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário que confrontarem com esta Lei.

Plenário José Batista Maldonado 24 de Agosto de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente 2017/2018

ALAEUTE FÉLIX DA SILVA 1º Secretário DONIZETH PAULINO DE MENEZES 2º Secretário

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.118.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO

R\$ 357 MIL

PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO, REFORMA E CAPITAL DE GIRO.

VALOR: 36.000,00

+ TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA

TEL: (17) 99748-5402

ASSINE
oextra
Jornal
SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net

CAIXA LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE
1º Leilão Nº 0052/2017/CPA/BU Antonio Sanches
Leiloeiro Oficial

•• LOTE 177 - OUROESTE/SP: NICOLAU BARRETO N. 310. OUROESTE. CASA, 67,33 M² DE ÁREA TOTAL, 67,33 M² DE ÁREA PRIVATIVA, 155,61M² DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A. SERV, WC, SL, COZINHA, MATRÍCULA Nº 48.160 - 1º CRI DE FERNANDÓPOLIS/SP. DESOCUPADO. VALOR DE VENDA: R\$ 42.500,00

•• LOTE 063 - FERNANDÓPOLIS/SP: RUA PRESIDENTE MÉDICI N. 210. FERNANDÓPOLIS. CASA, 549,89 M² DE ÁREA TOTAL, 549,89 M² DE ÁREA PRIVATIVA, 512,4M² DE ÁREA DO TERRENO, 4 QTS, A. SERV, 4 WCS, 9 SLS, LAVABO, 4 SACADAS, COZINHA, MATRÍCULA Nº 47.997 - 1º CRI DE FERNANDÓPOLIS/SP. OCUPADO. VALOR DE VENDA: R\$ 657.600,00

Dia: 1 de setembro de 2017 às 9 horas
Local: Marginal da Via Dutra, Km 224 - Vila Augusta - Guarulhos - SP

Relação detalhada dos imóveis e as condições de venda e pagamento estão disponíveis nos sites: www.sodresantoro.com.br e www1.caixa.gov.br/simov/index.asp - área em especial "imóveis a venda", "concorrências e Leilões", "Estado de SP". Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão se dirigir às agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para a realização do leilão. Para lances online os interessados deverão enviar até o dia 30/08/2017 aos cuidados do Leiloeiro cópias autenticadas do RG, CPF, Certidão de Casamento e Comprovante de Residência inclusive do cônjuge. Os documentos poderão ser entregues em qualquer unidade da Sodré Santoro Leilões - Tel. (11) 2464-6464 - Antonio Sanches Ramos Junior - Leiloeiro Oficial - Juceps nº 677

www.oextra.net



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2017-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessuto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 25 de março de 2017 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, conforme Parecer Jurídico datado de 02 de fevereiro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor Educação Básica – Educação Infantil, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 31 de AGOSTO de 2017 (QUINTA-FEIRA), às 17h15, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os Decretos nº 7.706 de 17 de janeiro de 2017 e nº 7.757 de 06 de abril de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS
85	Sirléia Perpétua Bueno Toppan	21.997.830-X	0	25/10/1970	8	13	5	Não
86	Irene Garcia da Silva	23.355.824-X	1	13/05/1972	4	13	5	Não
87	Luciane Maria Dinardi de Almeida	20.399.036-5	0	30/05/1972	5	13	5	Não
88	Rita de Cássia Brandão	23.357.602-2	0	14/03/1974	7	13	5	Não
89	Arlete Tavares de Oliveira Assis	29.208.324-5	1	02/10/1977	2	13	5	Não
90	Lucimara Rocha de Oliveira	29.364.745-8	0	05/08/1978	5	13	5	Não
91	Adriana dos Santos Silva Doneli	30.868.800-4	1	27/10/1979	1	13	5	Não
92	Daiany de Oliveira Lopes Torres	30.636.280-6	2	21/04/1980	2	13	5	Não
93	Andressa Soler de Pardo	33.579.214-5	0	23/12/1980	1	13	5	Não
94	Juliana França Gesuato	33.423.305-7	1	05/06/1981	4	13	5	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos situada na Rua Bahia nº 1316, Centro, na quinta-feira (31/08) às 08h00 da manhã para realizar o EXAME ADMISSSIONAL.
- Em seguida deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação para a apresentação e entrega de cópias dos documentos pessoais, comprovante de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo, Certidão de Nascimento, RG e Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos, comprovante de residência e de votação, carteira de trabalho, 01 foto 3x4, antecedentes criminais, seguido de declarações de bens, de acúmulo, aposentadoria, sansão por inidoneidade. Horário de atendimento: 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 003/2017 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 003/2017: Fica VEDADO ao candidato declinar nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, para as quais foi convocado. Tendo classe e/ou aulas para serem atribuídas o candidato que optar por não assumi-las será considerado desistente deste processo para contratação temporária.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que será atribuída classe/aula ou realizada a abertura de portaria para substituição eventual.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado (31/08/2017, quinta-feira, às 17h15) será considerado como desistência em relação à contratação temporária.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: Dias 26, 29 e 30 de Agosto de 2017.

1ª publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.118.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
JYO3517	5F000031688	26/01/2017	556-8 0	195,23
FBU5810	5F000030565	17/02/2017	762-5 2	293,47
BPR6789	5F000032486	03/03/2017	605-0 2	293,47
BPR6789	5F000032481	03/03/2017	605-0 2	293,47
BPR6789	5F000032482	03/03/2017	605-0 2	293,47
BPR6789	5F000032483	03/03/2017	605-0 1	293,47
BPR6789	5F000032484	03/03/2017	604-1 2	195,23
BPR6789	5F000032485	03/03/2017	605-0 2	293,47
BPR6789	5F000032490	03/03/2017	605-0 1	293,47
BPR6789	5F000032492	03/03/2017	605-0 2	293,47
BPR6789	5F000032491	03/03/2017	605-0 2	293,47
BPR6789	5F000032487	03/03/2017	605-0 2	293,47
BPR6789	5F000032489	03/03/2017	605-0 2	293,47
BPR6789	5F000032488	03/03/2017	605-0 2	293,47
NVV4041	5F000029802	07/04/2017	763-3 2	293,47
HWW9836	5F000032829	08/05/2017	554-1 2	195,23
ERF7066	5F000033571	20/05/2017	554-1 4	195,23
FJO0833	5F000033486	07/06/2017	736-6 2	130,16
FKF4210	5F000033832	29/06/2017	736-6 2	130,16
EDE7272	26N43001309	03/08/2017	500-2 0	130,16

Três publicações: Dias 26, 29 e 30 de Agosto de 2017.

1ª publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.118.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FGT7720	5F000033861	10/07/2017	554-1 2
DZX8219	5F000033867	11/07/2017	762-5 2
HTD5926	5F000032363	19/07/2017	736-6 2
EEN4087	5F000033955	20/07/2017	763-3 1
EGE8607	5F000033957	21/07/2017	653-0 0
ERJ4183	5F000033200	22/07/2017	736-6 2
ESJ3744	5F000032646	25/07/2017	755-2 2
FBI3453	5F000034076	26/07/2017	763-3 2
DCQ8905	5F000033976	26/07/2017	736-6 2
BZS8225	5F000032850	26/07/2017	554-1 2
FSD6330	5F000033723	27/07/2017	555-0 0
EFF0162	5F000033348	27/07/2017	755-2 2
EWB4615	5F000033666	27/07/2017	573-8 0
EWB4615	5F000033665	27/07/2017	599-1 0
EWB4553	5F000031555	28/07/2017	605-0 2
DPN2467	5F000033725	28/07/2017	736-6 2
EWB4553	5F000031560	28/07/2017	605-0 2
EWB4553	5F000031561	28/07/2017	605-0 2
EWB4553	5F000031562	28/07/2017	605-0 2
EWB4553	5F000031563	28/07/2017	605-0 2
EWB4553	5F000031554	28/07/2017	605-0 2
EWB4553	5F000031565	28/07/2017	605-0 2
EWB4553	5F000031556	28/07/2017	605-0 2
EWB4553	5F000031566	28/07/2017	581-9 1
EWB4553	5F000031557	28/07/2017	605-0 2
EWB4553	5F000031567	28/07/2017	583-5 0
EWB4553	5F000031558	28/07/2017	605-0 2
EWB4553	5F000031559	28/07/2017	605-0 2
EWB4553	5F000031564	28/07/2017	605-0 2
EFQ3888	5F000031274	29/07/2017	599-1 0
FPG9440	5F000032761	01/08/2017	736-6 2
ECA0220	5F000033690	02/08/2017	554-1 2
CKI7926	5F000033691	02/08/2017	554-1 2
ERS4482	5F000034026	04/08/2017	554-1 4

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EYQ2457	5F000034128	04/08/2017	736-6 2
DHP4444	5F000034006	04/08/2017	545-2 2
DAU5701	5F000033889	05/08/2017	554-1 2
BLR9797	5F000033788	05/08/2017	736-6 2
CQJ1821	5F000033890	05/08/2017	736-6 2
ERF7066	5F000033888	05/08/2017	546-0 0
DSO4795	5F000025789	06/08/2017	538-0 0
GYW6211	5F000034129	06/08/2017	605-0 2

- Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:
- Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
 - Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
 - Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
 - Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
 - Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
 - Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
 - Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
 - Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
 - Cópia da notificação de autuação
 - Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
 - Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
 - Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
 - Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Três publicações: Dias 26, 29 e 30 de Agosto de 2017.

1ª publicação: Sábado, dia 26 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.118.

ASSINE oextra
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net